

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Projeto de Lei Ordinária 129/2025

Autoria:	Executivo Municipal	Gestão:	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Projeto de Lei Ordinária	Número/Ano:	129/2025
Sessão de Apresentação:	40ª Sessão Ordinária - 01/07/2025	Sessão de Votação:	
Discussão:	Votação Única	Quórum:	Votação Simples
Ementa:	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Votação em Única Discussão

Político	Voto
Adão Bittencourt	Favorável
Beto Cunha	Ausente
Bruno da Saúde	Ausente
Calinho Bombeiro	Favorável
Cristiano K. Fischer	Favorável
Hilda Deola	Ausente
Leandro do Nadar	Ausente
Liliane Fontenele	Ausente
Mamão	Favorável
Maurílio Moraes	Favorável
Pedrão Molleri	Favorável
Renata Narcizo	Favorável
Sandro Serpa	Favorável
Vanderley Dalmolin	Favorável
Victor Nascimento	Ausente
Xande Celular	Favorável



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 129/2025

Data	Registro
30/06/2025 13:58	Criada a Solicitação 87872/2025 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Executivo Municipal.
30/06/2025 13:59	Solicitação 87872/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
30/06/2025 13:59	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 129/2025.
30/06/2025 14:00	Leitura da Proposição reagendada para a 40ª Sessão Ordinária - 01/07/2025.
30/06/2025 14:00	Projeto de Lei Ordinária 129/2025 agendado para Leitura na 40ª Sessão Ordinária - 01/07/2025.
01/07/2025 18:03	Leitura da proposição efetivada na 40ª Sessão Ordinária - 01/07/2025 e transferida para votação nesta mesma sessão.
01/07/2025 18:03	Projeto de Lei Ordinária 129/2025 foi aprovada em única discussão, na 40ª Sessão Ordinária - 01/07/2025, com 10 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 6 ausências.
02/07/2025 00:00	Projeto de Lei Ordinária 129/2025 enviado para o executivo vetar ou sancionar.
16/07/2025 11:29	Projeto de Lei Complementar 24/2023 sancionado pelo Executivo Municipal, gerando a Lei 7783/2025.